



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
164/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE  
PESSOAL, DESCARTÁVEIS E  
MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) - PARTE  
2

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024, o **Município de Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, cidade Teotônio Vilela/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal De Administração, Gestão E Patrimônio, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, cidade Teotônio Vilela/AL, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Secretário(a), Flávio Francisco Franoli de Oliveira, brasileiro, casado, portador(a) do RG nº 2068147 – SSP/AL e CPF sob o nº 334.038.134-87, domiciliado e residente nesta cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes Secretaria Municipal De Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos E Cidadania, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.097.134/0001-51, com sede na Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – nº 1411 CEP: 57.120-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Secretário(a), Gizelda Barbosa de Souza Lins, brasileira, Viúva, portador(a) do RG nº 872772 SSP/AL e CPF sob o nº 804.159.114-00, domiciliado e residente nesta cidade, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Secretário(a), Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, brasileira, portador(a) do RG nº 758076 SEDS/AL e CPF sob o nº 469.764.504-91, domiciliado e residente nesta cidade, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Secretário(a), Secretário(a), Isabelle Monteiro Alcântara Pereira, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 98001224151 SEDS/AL e CPF sob o nº 038.768.434-48, domiciliado e residente nesta cidade, o Instituto de Previdência Social – IPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 10.440.085/0001-82, com sede na Rua Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 203 – centro cidade de Teotônio Vilela estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Diretor, Geraldo Justino da Silva Filho, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1.256.786 SS/AL e CPF sob o nº 020.904.204-48, domiciliado e residente nesta cidade, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 39785262 – SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 11.319.868-06, residente e domiciliado na Rua Cícero Lourenço da Silva, nº 18, Centro, domiciliado e residente nesta cidade e a pessoa jurídica **AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.734.603/0001-18, com sede na Rua Maragogi, nº 200 Bairro Canaã cidade de Maceio estado de Alagoas CEP : 57080-110 neste ato, representada pelo **Sr. Arthur Virgílio Alves Cabral**,

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela  
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: [contratospmtval@gmail.com](mailto:contratospmtval@gmail.com)

Pregão Eletrônico Nº211/2023 Página 01



brasileiro, solteiro, empresário, cédula de identidade sob nº 34786449 – SESP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 101.727.364-20, residente e domiciliado no Rua Luiz Vieira dos Anjos, nº 208- Aptº 105 – Torre Sul – Serraria – CEP:57046-831 cidade de Maceió estado de Alagoas, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, subsidiariamente no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Material Elétrico (Pilha) - Parte 2, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

**TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS R\$ 290.739,73 (Duzentos e noventa mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos):**

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
40	<b>Limpa pedras</b> - composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, capacidade medida: galão 5l, composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, agente de controle de pH, fragrância e veículo constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de a venda direta ao público e validade mínima de 24 meses. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Unidade	1.875	R\$ 30,14	R\$ 56.512,50	VAL ENCI A
41	<b>Limpador limpeza pesada</b> - Com registro na ANVISA. Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro;	Embalagem	6.075	R\$ 2,99	R\$ 18.164,25	MARI LUX



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

	Aspecto: líquido; pH 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>					
42	<b>Lixeira com tampa 30 litros</b> - Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros	Unidade	1.150	R\$ 20,87	R\$ 24.000,50	MER CON PLAS
43	<b>Luva borracha</b> - material: látex 100% natural, tamanho: M, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante.	Par	3.700	R\$ 2,49	R\$ 9.213,00	NOB RE
48	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Embalagem	11295	R\$ 2,99	R\$ 33.772,05	UNIA O
58	<b>Rodo Médio 45 cm</b> - Borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca, perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para médias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Unidade	2.813	R\$ 5,50	R\$ 15.471,50	ALIA NÇA
59	<b>Rodo Pequeno 30 cm</b> - borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo	Unidade	2.850	R\$ 4,93	R\$ 14.050,50	ALIA NÇA



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

	proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para medias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade.					
63	<b>Saco para Lixo de 15 litros</b> – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Capacidade nominal a partir 4,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 20 unidades.	Pacote	24.500	R\$ 1,15	R\$ 28.175,00	PROPRIA
69	<b>Suporte para sabonete líquido</b> - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para aproximadamente 800 ml, na cor branca.	Unidade	600	R\$ 26,38	R\$ 15.828,00	NOBRE
74	<b>Vassoura de Piaçava</b> – Vassoura tipo piaçava cabo de madeira.	Unidade	3.315	R\$ 7,49	R\$ 24.829,35	FLEX
87	<b>Limpa pedras</b> - composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, capacidade medida: galão 5l, composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, agente de controle de pH, fragrância e veículo constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de a venda direta ao público e validade mínima de 24 meses. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 40.</b>	Unidade	625	R\$ 30,14	R\$ 18.837,50	VALENCIA
88	<b>Limpador limpeza pesada</b> - Com registro na ANVISA. Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza,	Embalagem	2.025	R\$ 2,99	R\$ 6.054,75	MARILUX



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

	utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; pH 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 41.</b>					
91	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 48.</b>	Embalagem	3.764	R\$ 2,99	R\$ 11.254,36	UNIAO
93	<b>Rodo Médio 45 cm</b> - Borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca, perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para médias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 58.</b>	Unidade	937	R\$ 5,50	R\$ 5.153,50	ALIANÇA
97	<b>Saco para Lixo de 30 litros</b> – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S</b>	Pacote	10.831	R\$ 0,87	R\$ 9.422,97	PROPRIA



DO ITEM 64.						
-------------	--	--	--	--	--	--

1.1.1. Órgão Gerenciador:

1.1.1.1. Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
40	<b>Limpa pedras</b> - composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, capacidade medida: galão 5l, composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, agente de controle de pH, fragrância e veículo constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de a venda direta ao público e validade mínima de 24 meses. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Unidade	1575	R\$ 30,14	R\$ 47.470,50	VAL ENCI A
41	<b>Limpador limpeza pesada</b> - Com registro na ANVISA. Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; pH 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Embalagem	3075	R\$ 2,99	R\$ 9.194,25	MARI LUX
42	<b>Lixeira com tampa 30 litros</b> - Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada,	Unidade	600	R\$ 20,87	R\$ 12.522,00	MER CON PLAS





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

	capacidade 30 Litros					
43	<b>Luva borracha</b> - material: látex 100% natural, tamanho: M, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante.	Par	2000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00	NOBRE
48	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Embalagem	3000	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00	UNIAO
58	<b>Rodo Médio 45 cm</b> - Borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca, perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para médias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Unidade	2025	R\$ 5,50	R\$ 11.137,50	ALIANÇA
59	<b>Rodo Pequeno 30 cm</b> - borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para medias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	1700	R\$ 4,93	R\$ 8.381,00	ALIANÇA
63	<b>Saco para Lixo de 15 litros</b> – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Capacidade nominal a partir 4,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 20 unidades.	Pacote	1300	R\$ 1,15	R\$ 1.495,00	PROPRIA
69	<b>Suporte para sabonete líquido</b> - feito com material plástico	Unidade	150	R\$ 26,38	R\$ 3.957,00	NOBRE



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

	resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para aproximadamente 800 ml, na cor branca.					
74	<b>Vassoura de Piaçava</b> – Vassoura tipo piaçava cabo de madeira.	Unidade	2500	R\$ 7,49	R\$ 18.725,00	FLEX
87	<b>Limpa pedras</b> - composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, capacidade medida: galão 5l, composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, agente de controle de pH, fragrância e veículo constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de a venda direta ao público e validade mínima de 24 meses. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 40.</b>	Unidade	525	R\$ 30,14	R\$ 15.823,50	VAL ENCI A
88	<b>Limpador limpeza pesada</b> - Com registro na ANVISA. Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; pH 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml.	Embalagem	1025	R\$ 2,99	R\$ 3.064,75	MARI LUX





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

	<b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 41.</b>					
91	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 48.</b>	Embalagem	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00	UNIAO
93	<b>Rodo Médio 45 cm</b> - Borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca, perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para médias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 58.</b>	Unidade	675	R\$ 5,50	R\$ 3.712,50	ALIANÇA
97	<b>Saco para Lixo de 30 litros</b> – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 64.</b>	Pacote	2775	R\$ 0,87	R\$ 2.414,25	PROPRIA

1.1.2. Órgãos Participantes:

1.1.2.1. Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
40	<b>Limpa pedras</b> - composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, capacidade medida: galão 5l, composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, agente de controle de pH, fragrância e veículo constar na embalagem os	Unidade	150	R\$ 30,14	R\$ 4.521,00	VALENCI A



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

	dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de a venda direta ao público e validade mínima de 24 meses. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>					
41	<b>Limpador limpeza pesada</b> - Com registro na ANVISA. Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; pH 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Embalagem	2025	R\$ 2,99	R\$ 6.054,75	MARILUX
42	<b>Lixeira com tampa 30 litros</b> - Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros	Unidade	250	R\$ 20,87	R\$ 5.217,50	MERCONPLAS
43	<b>Luva borracha</b> - material: látex 100% natural, tamanho: M, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante.	Par	600	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00	NOBRE
48	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional -	Embalagem	2250	R\$ 2,99	R\$ 6.727,50	UNIAO



	Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>					
58	<b>Rodo Médio 45 cm</b> - Borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca, perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para médias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Unidade	338	R\$ 5,50	R\$ 1.859,00	ALIANÇA
59	<b>Rodo Pequeno 30 cm</b> - borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para medias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	550	R\$ 4,93	R\$ 2.711,50	ALIANÇA
63	<b>Saco para Lixo de 15 litros</b> – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Capacidade nominal a partir 4,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 20 unidades.	Pacote	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00	PRÓPRIA
69	<b>Suporte para sabonete líquido</b> - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para aproximadamente 800 ml, na cor branca.	Unidade	200	R\$ 26,38	R\$ 5.276,00	NOBRE
74	<b>Vassoura de Piaçava</b> – Vassoura tipo piaçava cabo de madeira.	Unidade	550	R\$ 7,49	R\$ 4.119,50	FLEX
87	<b>Limpa pedras</b> - composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, capacidade	Unidade	50	R\$ 30,14	R\$ 1.507,00	VALÊNCIA



	medida: galão 5l, composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, agente de controle de pH, fragrância e veículo constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de a venda direta ao público e validade mínima de 24 meses. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 40.</b>					
88	<b>Limpador limpeza pesada</b> - Com registro na ANVISA. Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; pH 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 41.</b>	Embalagem	675	R\$ 2,99	R\$ 2.018,25	MARI LUX
91	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades.	Embalagem	750	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50	UNIA O



	<b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 48.</b>					
93	<b>Rodo Médio 45 cm</b> - Borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca, perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para médias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 58.</b>	Unidade	112	R\$ 5,50	R\$ 616,00	ALIANÇA
97	<b>Saco para Lixo de 30 litros</b> – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 64.</b>	Pacote	1275	R\$ 0,87	R\$ 1.109,25	PRÓPRIA

## 1.1.2.2. Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
40	<b>Limpa pedras</b> - composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, capacidade medida: galão 5l, composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, agente de controle de pH, fragrância e veículo constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de a venda direta ao público e validade mínima de 24 meses. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Unidade	113	R\$ 30,14	R\$ 3.405,82	VALÊNCIA
41	<b>Limpador limpeza pesada</b> - Com registro na ANVISA. Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir	Embalagem	225	R\$ 2,99	R\$ 672,75	MARILUX



	e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; pH 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>					
42	<b>Lixeira com tampa 30 litros</b> - Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros	Unidade	250	R\$ 20,87	R\$ 5.217,50	MER CON PLAS
43	<b>Luva borracha</b> - material: látex 100% natural, tamanho: M, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante.	Par	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00	NOB RE
48	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Embalagem	2250	R\$ 2,99	R\$ 6.727,50	UNIA O
58	<b>Rodo Médio 45 cm</b> - Borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca, perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para médias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	375	R\$ 5,50	R\$ 2.062,50	ALIA NÇA





	<b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>					
59	<b>Rodo Pequeno 30 cm</b> - borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para medias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	500	R\$ 4,93	R\$ 2.465,00	ALIANÇA
63	<b>Saco para Lixo de 15 litros</b> – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Capacidade nominal a partir 4,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 20 unidades.	Pacote	20.000	R\$ 1,15	R\$ 23.000,00	PRÓPRIA
69	<b>Suporte para sabonete líquido</b> - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para aproximadamente 800 ml, na cor branca.	Unidade	200	R\$ 26,38	R\$ 5.276,00	NOBRE
74	<b>Vassoura de Piaçava</b> – Vassoura tipo piaçava cabo de madeira.	Unidade	200	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00	FLEX
87	<b>Limpa pedras</b> - composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, capacidade medida: galão 5l, composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, agente de controle de pH, fragrância e veículo constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de a venda direta ao público e validade mínima de 24 meses. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 40.</b>	Unidade	37	R\$ 30,14	R\$ 1.115,18	VALÊNCIA
88	<b>Limpador limpeza pesada</b> - Com registro na ANVISA.	Embalagem	75	R\$ 2,99	R\$ 224,25	MARILUX



	<p>Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; pH 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml.</p> <p><b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 41.</b></p>					
91	<p><b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades.</p> <p><b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 48.</b></p>	Embalagem	750	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50	UNIÃO
93	<p><b>Rodo Médio 45 cm</b> - Borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca, perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para médias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade.</p> <p><b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 58.</b></p>	Unidade	125	R\$ 5,50	R\$ 687,50	ALIANÇA
97	<p><b>Saco para Lixo de 30 litros</b> – De</p>	Pacote	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00	PROP



	boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 64.</b>					RIA
--	--	--	--	--	--	-----

## 1.1.2.3. Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
40	<b>Limpa pedras</b> - composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, capacidade medida: galão 5l, composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, agente de controle de pH, fragrância e veículo constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de a venda direta ao público e validade mínima de 24 meses. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Unidade	37	R\$ 30,14	R\$ 1.115,18	VAL ENCI A
41	<b>Limpador limpeza pesada</b> - Com registro na ANVISA. Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; pH 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS	Embalagem	750	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50	MARI LUX



	1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>					
42	<b>Lixeira com tampa 30 litros</b> - Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros	Unidade	50	R\$ 20,87	R\$ 1.043,50	MER CON PLAS
43	<b>Luva borracha</b> - material: látex 100% natural, tamanho: M, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante.	Par	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00	NOB RE
48	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Embalagem	3.750	R\$ 2,99	R\$ 11.212,50	UNIA O
58	<b>Rodo Médio 45 cm</b> - Borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca, perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para médias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Unidade	75	R\$ 5,50	R\$ 412,50	ALIA NÇA
59	<b>Rodo Pequeno 30 cm</b> - borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para medias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	100	R\$ 4,93	R\$ 493,00	ALIA NÇA
63	<b>Saco para Lixo de 15 litros</b> – De boa qualidade, resistente,	Pacote	1.200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00	PROP RIA



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

	dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Capacidade nominal a partir 4,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 20 unidades.					
69	<b>Suporte para sabonete líquido</b> - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para aproximadamente 800 ml, na cor branca.	Unidade	50	R\$ 26,38	R\$ 1.319,00	NOBRE
74	<b>Vassoura de Piaçava</b> – Vassoura tipo piaçava cabo de madeira.	Unidade	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50	FLEX
87	<b>Limpa pedras</b> - composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, capacidade medida: galão 5l, composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, agente de controle de pH, fragrância e veículo constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de a venda direta ao público e validade mínima de 24 meses. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 40.</b>	Unidade	13	R\$ 30,14	R\$ 391,82	VALÊNCIA
88	<b>Limpador limpeza pesada</b> - Com registro na ANVISA. Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; pH 11,5 - 13,5;	Embalagem	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	MARILUX



	composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 41.</b>					
91	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 48.</b>	Embalagem	1.250	R\$ 2,99	R\$ 3.737,50	UNIA O
93	<b>Rodo Médio 45 cm</b> - Borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca, perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para médias e pequenas áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 58.</b>	Unidade	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50	ALIA NÇA
97	<b>Saco para Lixo de 30 litros</b> – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 64.</b>	Pacote	1.750	R\$ 0,87	R\$ 1.522,50	PROP RIA





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

1.1.2.4. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
48	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Embalagem	27	R\$ 2,99	R\$ 80,73	UNIA O
74	<b>Vassoura de Piaçava –</b> Vassoura tipo piaçava cabo de madeira.	Unidade	15	R\$ 7,49	R\$ 112,35	FLEX
91	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 48.</b>	Embalagem	8	R\$ 2,99	R\$ 23,92	UNIA O
97	<b>Saco para Lixo de 30 litros –</b> De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 64.</b>	Pacote	25	R\$ 0,87	R\$ 21,75	PROP RIA



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

1.1.2.5. Instituto de Previdência Social – IPREV

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
48	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Embalagem	18	R\$ 2,99	R\$ 53,82	UNIA O
91	<b>Pano de Chão Flanelado.</b> Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão. Medidas aproximadas: largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 48.</b>	Embalagem	6	R\$ 2,99	R\$ 17,94	UNIA O
97	<b>Saco para Lixo de 30 litros</b> – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 64.</b>	Pacote	6	R\$ 0,87	R\$ 5,22	PROP RIA

**2. DA VIGÊNCIA:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 c/c Decreto Municipal

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela  
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: [contratospmtval@gmail.com](mailto:contratospmtval@gmail.com)



006/2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **4.1. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

4.1.1. São obrigações do órgão gerenciador:

4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.4. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.6. Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

##### **4.2. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

4.2.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

4.2.3. O período de validade não poderá ser menor do que 90 dias, contados do recebimento definitivo dos mesmos, observadas as exigências de cada caso.

4.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



- 4.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.2.6. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.2.7. Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

## **5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

- 5.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelas Senhoras **ZILMA MARIA DA SILVA SANTOS**, representante da Central de Distribuição, inscrita no CPF nº 777.148.064-00, **CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº 075.573.904-31, representante do Instituto de Previdência Social, e **ELAINE CRISTINA BONFÁ DA SILVA LOPES**, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e inscrita no CPF de nº 195.080.258-24, especialmente designados para este fim pelo Órgão Gerenciador, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 6.1. O objeto do Termo de Referência será entregue de forma parcelada, diretamente nas Secretarias de acordo com cada Ordem de fornecimento nos respectivos endereços:
- 6.1.1. Central de Distribuição – Rua Maria Augusta, S/N – Sebastião Vilela, CEP:57265-390
- 6.1.2. IPREV - Av. Maria Jeane Moreira Sampaio, 203, centro.
- 6.1.3. SAAE – Rua Pedro Cavalcante, Bairro Inhumas, nº 740.
- 6.2. O objeto deverá ser entregue dentro das especificações mínimas constantes no Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.
- 6.3. O objeto deverá ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.4. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 6.5. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.
- 6.6. O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.
- 6.7. O objeto será fornecido com data de validade não superior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante, para os itens que possuem prazo de validade.
- 6.8. As embalagens deverão garantir a integridade do produto durante o transporte até o momento do uso.
- 6.9. Correrá, por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.



6.10. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.11. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.12. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.12.1. Os produtos em fornecimento, mesmo que entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeitos, imperfeição ou impropriedade, cuja verificação só tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

6.13. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

## **7. DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Fornecedor.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

7.3. Para fornecedores e prestadores de serviços sediados fora do Município de Teotônio Vilela solicitamos a apresentação do Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS juntamente com a Nota Fiscal de Faturamento nos termos do Decreto Municipal nº 002/2016.

7.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.4.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedora seja notificada e apresente em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

7.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.7. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual/cancelamento de ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedora a ampla defesa.

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.8.1. A Fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele





regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1. As despesas decorrentes do Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Material Elétrico (Pilha) - Parte 2, pelas Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde) e Autarquias (Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência Social – IPREV) que serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

## **9. DO REAJUSTE:**

9.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços.

9.1.1. Deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações “DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS”, conforme termos do edital da licitação.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

9.3. Em caso de conversão da Ata de Registro de Preços em contrato deve ser observar os ditames do art. 65, da Lei nº 8.666/93, em detrimento de repactuação, reajuste e recomposição de valores, restando a FORNECEDORA aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

## **10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1. Apresentar documentação falsa;

11.1.2. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do ajuste;

11.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.6. Não manter a proposta;

11.1.7. Cometer fraude fiscal;

11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

11.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.4. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.4.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;

11.4.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;

11.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.4.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.4.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;

11.4.6.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 do Termo de Referência.

11.4.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados.

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. As sanções previstas nos subitens 12.4.1, 12.4.5, 12.4.6 e 12.4.7 poderão ser aplicadas à Fornecedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à PMTV serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso o Órgão Gerenciador determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DE ALAGOAS**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

## **13. DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 12 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**  
**Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**Flávio Francisco Franoli de Oliveira – Secretário**  
**Órgão Gerenciador**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Gizelda Barbosa de Souza Lins – Secretária**  
**Órgão Interveniente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Noêmia Maria Barroso Pereira Santos – Secretária**  
**Órgão Interveniente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Izabelle Monteiro Alcântara Pereira – Secretária**  
**Órgão Interveniente**

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela  
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: [contratospmtval@gmail.com](mailto:contratospmtval@gmail.com)

**Pregão Eletrônico Nº211/2023 Página 028**



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IPREV**  
**Geraldo Justino da Silva Filho – DIRETOR**  
**Órgão Interviente**

**Edivaldo Varejão Bezerra da Costa**  
**SAAE de Teotônio Vilela/AL – Diretor do SAAE**  
**Órgão Interviente**

**AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**Arthur Virgílio Alves Cabral – Administrador**  
**Fornecedora Registrada**